

Relatório de execução 2007



Índice

Sumário executivo	3
1. Introdução e enquadramento do Programa Operacional	5
1.1. Apresentação	5
1.2. Operacionalização do Programa	5
1.3. Alteração do contexto socio-económico	9
2. Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo	10
2.1. Gestão e acompanhamento	10
2.2. Sistemas de Informação	26
3. Análise de progresso do Programa Operacional	30
3.1. Fluxos financeiros com a Comissão Europeia	30
3.2. Execução financeira do Programa Operacional e por eixo prioritário	30
3.2.1. Financiamento aprovado e despesa executada	30
3.2.2. Financiamento de grandes projectos e subvenções globais	35
3.2.3. Utilização da assistência técnica	35
3.3. Execução física do Programa Operacional e por eixo prioritário	36
4. Acções de divulgação, informação e publicidade	40
5. Principais dificuldades encontradas na implementação do Programa	47
6. Medidas adoptadas para garantir a compatibilidade com as políticas comunitárias	48
7. Evolução previsível para o ano seguinte	50

Sumário executivo

O Programa Operacional (PO) do Alentejo 2007/2013 foi aprovado pela Comissão Europeia a 9 de Outubro de 2007. Até esse momento, durante o ano de 2007, o processo preparatório do Programa conheceu diversas etapas, designadamente, a conclusão da avaliação “ex-ante”, a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), o processo negocial do PO (entre Comissão Europeia, autoridades nacionais e CCDR Alentejo), entre outros.

No âmbito dos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo, foram efectuados diversos procedimentos. A saber: a definição dos primeiros procedimentos internos (descrição dos sistemas de gestão e controlo); a publicação dos primeiros diplomas legais do QREN (governança do QREN, enquadramento nacional dos sistemas de incentivos, ...); a aprovação de regulamentos específicos (12 regulamentos); a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento (realizada a 06/11/07); o lançamento de avisos de abertura de concursos nos diversos eixos prioritários (35,6 milhões de euros de dotação FEDER concursada em 2007); os manuais de procedimentos e formulários de candidatura “on-line” (incluindo os processos de acreditação de beneficiário, formulário de candidatura e guiões de apoio técnico); as reuniões dos órgãos de governação do Programa (Autoridade de Gestão, formalmente instituída a 19/10/07), a Comissão de Aconselhamento Estratégico e a Comissão Ministerial de Coordenação. No âmbito mais restrito dos sistemas de informação, foram descritas as dificuldades encontradas e sublinhada a implementação de uma “solução de contingência” em ambiente “web” com vista à submissão de candidaturas.

Atendendo aos “timings” inerentes à preparação e aprovação do Programa, a sua execução física e financeira em 2007 é nula. Os fluxos financeiros com a Comissão Europeia resumem-se a um adiantamento para o IFDR de 17,3 milhões de euros a 30/10/07.

No capítulo das acções de divulgação, informação e publicidade, foram descritas as principais iniciativas, nomeadamente, as sessões de divulgação, a selecção do



logótipo e “designação comercial” do Programa (“INALENTEJO”), o sítio de Internet (principal veículo informativo e promocional do PO), os contactos dedicados (“linha verde”, e-mail específico, ...) e os trabalhos preparatórios do Plano de Comunicação.

As principais dificuldades encontradas na implementação do Programa inscreveram-se em três domínios: sistemas de informação, operacionalização da Autoridade de Gestão e regulamentos específicos.

A evolução previsível para 2008 compreende, basicamente, o “pleno funcionamento” do Programa, em domínios como sejam: a aprovação de candidaturas, o lançamento de novos avisos de concurso, a conclusão do quadro de regulamentos específicos, o estabelecimento da delegação de competências com organismos intermédios (contratualização), a aprovação e implementação do Plano de Comunicação, e ainda, a melhoria dos sistemas de informação, avaliação e controlo.



1. Introdução e enquadramento do Programa Operacional

1.1. Apresentação

O Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 foi aprovado pela Comissão Europeia a 9 de Outubro de 2007. Não obstante, o novo Programa Operacional (PO) tem vindo a ser preparado sob a liderança da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) desde meados de 2005, num processo interactivo que envolveu inúmeros actores regionais (com destaque para os municípios e suas associações, organismos da Administração regional/desconcentrada, agências de desenvolvimento regional/local, empresas, entre outros), através de inúmeras reuniões e encontros. Como é óbvio, este trabalho preparatório foi intensamente articulado com as entidades comunitárias e nacionais, em linha com as orientações para o período de programação correspondente ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

À semelhança do início de outros Quadros Comunitários de Apoio, o primeiro ano dos Programas apresenta, regra geral, uma “história de vida” bastante sucinta, pelo que o relatório de execução correspondente é igualmente sintético, centrando-se sobretudo nos seguintes pontos: acções preparatórias à aprovação do Programa, sistema de gestão e controlo, iniciativas de divulgação e publicidade, lançamento dos primeiros avisos de abertura de concurso.

1.2. Operacionalização do Programa

Conforme explicitado no dossier do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013¹, o seu processo de elaboração teve início em Julho de 2005, tendo sido amplamente participado pelos actores regionais, os quais, através de fóruns diversos (seminários, “workshops”, inquéritos, ...), deram relevantes contributos para a consolidação da estratégia de desenvolvimento regional designada por “Alentejo

¹ Vide pág. 5 e ss. em “1.3. A metodologia de preparação do Programa”

2015”. Esta estratégia de âmbito regional, associada às linhas orientadoras da União Europeia para o período de programação 2007/2013 e às prioridades nacionais assumidas para o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), viria a servir de base à construção do PO, à definição dos eixos prioritários, objectivos específicos, áreas de intervenção, entre outros. O referido dossier inclui ainda um cronograma² onde se identificam as principais etapas preparatórias do Programa até início de 2007.

Durante o ano de 2007, e até à aprovação do Programa Operacional pela Comissão Europeia a 9 de Outubro, este processo preparatório conheceu diversas etapas, as quais se sintetizam em seguida:

- a) a conclusão da avaliação “ex-ante”;
- b) a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE);
- c) a entrega da proposta de Programa aos serviços da Comissão Europeia;
- d) a abertura do processo negocial do PO entre a Comissão Europeia, as autoridades nacionais e a CCDR (enquanto entidade que acolhe a futura Autoridade de Gestão do PO regional);
- e) a agenda específica dedicada aos indicadores e metas do Programa;
- f) a publicação dos primeiros diplomas legais na legislação nacional de enquadramento do QREN;
- g) a preparação e aprovação de regulamentos específicos dos PO regionais.

Neste ponto, serão focadas as etapas referidas nas alíneas a) e e), sendo as alíneas f) e g) tratadas no ponto “2. Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo”.

² idem, vide pág. 9

a) Avaliação “ex-ante”

A avaliação “ex-ante”, de acordo com as orientações existentes, foi efectuada por uma equipa de avaliadores externa à Autoridade de Gestão³, tendo sido iniciado em Julho de 2006 e terminado em Fevereiro de 2007. Deste modo, foi possível encetar um acompanhamento “on going” por parte dos avaliadores ao processo de construção do Programa, tendo resultado o acolhimento e integração de inúmeras questões levantadas por estes “experts” no texto do Programa. Outras das recomendações da equipa da avaliação “ex-ante”, de carácter mais operacional (relativo ao funcionamento da Autoridade de Gestão, “modus operandi” dos avisos de abertura de concurso, entre outros), não sendo objecto do âmbito mais estratégico e orientador do Programa, viriam a ser tidas em conta posteriormente no desenho dos regulamentos específicos e na organização interna da Autoridade de Gestão.

b) Avaliação Ambiental Estratégica

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que visa dar cumprimento às disposições da Directiva 2001/42/CE, é um instrumento que contribui para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objectivos de sustentabilidade nos Programas Operacionais sujeitos à sua aplicação. Ora, a 14 de Janeiro de 2007, foi publicamente disponibilizada a primeira versão do Programa, no âmbito da discussão pública da AAE, que decorreu durante um período de 30 dias. Tecnicamente liderado por uma equipa de especialistas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a AAE culminou com a realização de um “workshop” neste “campus” universitário no dia 14 de Fevereiro de 2007. Findo o prazo de discussão pública, e incorporadas as recomendações da AAE no dossier do Programa, foi submetida à Comissão Europeia a proposta do PO no dia 5 de Março de 2007.

³ O exercício de avaliação “ex-ante” foi elaborado por uma equipa da Universidade de Évora composta por: Paulo Neto (coordenação), José Manuel Caetano, Conceição Rego e António Caleiro; o trabalho contou com a colaboração de Nuno Duarte e Sérgio Caramelo (da GesSystem - Soluções de Gestão Empresarial). O resumo da avaliação “ex-ante” corresponde ao ponto 5.2. do dossier do PO (pág. 173 e ss.)

c) Processo negocial com a Comissão Europeia

Os meses subsequentes à entrega da proposta do PO junto da Comissão Europeia corresponderam ao período negocial entre os serviços da Comissão Europeia e as CCDR (enquanto entidades que acolhem as futuras Autoridades de Gestão dos PO regionais), tendo como interlocutores privilegiados, do lado nacional, o Governo (representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional) e o Observatório do QCA III/QREN. A 19 de Março, em ofício da Direcção-Geral de Política Regional (DG REGIO), a Autoridade de Gestão do PO Alentejo foi informada da admissibilidade da proposta de Programa.

Neste sentido, e sem prejuízo das diversas interacções havidas entre a Tutela e a Comissão Europeia, no âmbito do processo negocial, houve dois momentos específicos de articulação entre CCDR e a Comissão. A saber: a reunião havida a 5 de Junho em Lisboa com o objectivo de a Autoridade de Gestão prestar esclarecimentos complementares aos serviços da Comissão Europeia; e a reunião havida a 18 de Junho em Bruxelas sob a agenda específica dos indicadores e metas dos PO.

Na reunião de 5 de Junho, a Comissão Europeia inquiriu a autoridade regional sobre diversas questões, como sejam, o sistema regional de inovação, os resultados de projectos estruturantes apoiados no QCA III, a clarificação de fronteiras entre Programas (por exemplo, com o PO Valorização do Território), entre outros. Os esclarecimentos prestados pela CCDR viriam a ser incorporados, nos termos acordados, no texto do Programa. A versão revista do PO seria, então, enviada em finais de Julho de 2007 a Bruxelas.

A agenda dos indicadores e metas que, reconhecidamente, carecia de tratamento adequado aquando do envio das propostas de Programas em início de Março, foi objecto de um conjunto de reuniões de articulação, lideradas pelo Observatório do QCA III/QREN, quer junto da Comissão Europeia, quer junto das equipas de gestão dos PO. Sendo um processo iterativo, foi relativamente consensualizada entre as autoridades nacionais e regionais uma bateria de indicadores de realização e resultado, as quais viriam a ser objecto de discussão com a Comissão Europeia a 18 de Junho. Com base nos termos acordados com a Comissão, a lista de indicadores

comuns e os indicadores e metas por eixo prioritário foram incorporados na versão final do Programa submetida no final de Julho.

O cronograma seguinte ilustra as principais etapas do Programa no ano de 2007.

Cronograma das principais etapas do Programa em 2007

Principais etapas	2007											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Elaboração da avaliação “ex-ante”	■	■										
Discussão pública da Avaliação Ambiental Estratégica	■	■										
Formalização proposta PO junto Comissão Europeia			■									
Período negocial entre Com. Europeia e autoridades nacionais/regionais - proposta PO			■	■	■	■	■	■	■			
Período negocial entre Com. Europeia e autoridades nacionais/regionais - indicadores			■	■	■	■						
Preparação dos sistemas de informação do PO e sistemas de incentivos			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Operacionalização do sistema de informação (sol. contingência) do PO e sist. incentivos											■	■
Preparação dos regulamentos específicos dos PO regionais						■	■	■	■			
Aprovação dos regulamentos específicos dos PO regionais pela CMC										■	■	■
Nomeação e operacionalização da Comissão Directiva do PO										■	■	■
Reunião da Comissão de Acompanhamento do PO (incl. aprovação critérios selecção)											■	■
Disponibilização do sítio de Internet do PO										■	■	■
Sessões de divulgação do PO											■	■

1.3. Alteração do contexto socio-económico

Relativamente ao contexto sócio-económico da região, não existem modificações de relevo a salientar, ao nível das políticas nacionais, sectoriais ou regionais no presente relatório, face ao diagnóstico apresentado em sede da versão final dossier do Programa⁴.

⁴ Vide pág. 10 e ss em “2. Análise da situação”

2. Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo

2.1. Gestão e acompanhamento

Neste ponto, serão abordados os principais aspectos relacionados com a gestão e acompanhamento do Programa, entre os quais os já mencionados nas alíneas e) e f) do ponto 1.2.

- a) definição de procedimentos internos (descrição dos sistemas de gestão e controlo);
- b) elaboração dos regulamentos específicos;
- c) legislação produzida;
- d) preparação da primeira Comissão de Acompanhamento;
- e) avisos de abertura de concursos;
- f) manuais de procedimentos e formulários de candidatura “on-line”;
- g) reuniões dos vários órgãos de governação do PO;
- h) desenvolvimento do plano de avaliação.

Em seguida, é efectuada uma síntese das alíneas ora descritas.

a) Definição de procedimentos internos

Ao nível dos procedimentos internos, e em particular, no que respeita à descrição dos sistemas de gestão e controlo, importa referir que, no ano de 2007, avançaram somente algumas das etapas desta agenda específica.

Em reunião realizada na Inspeção-Geral das Finanças (IGF) em 17 de Dezembro de 2007, alargada a todas as Autoridades de Gestão do QREN, de acordo com as orientações então recebidas, nomeadamente do Instituto Financeiro para o

Desenvolvimento Regional (IFDR), foram iniciados os procedimentos tendentes à elaboração da “Descrição do Sistema de Gestão e Controlo”. Esses procedimentos foram desenvolvidos durante o 1º semestre de 2008 através, por um lado, de interações diversas com a IGF e o IFDR, e por outro, da publicação de diplomas legais essenciais ao sistema, como é o caso da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008 de 13 de Fevereiro, relativa à constituição do Secretariado Técnico do Programa.

Não obstante, durante o ano de 2007, foram desenvolvidas importantes peças do sistema de gestão, designadamente, os processos de acreditação de beneficiários e das candidaturas, adiante descritos na alínea e) deste ponto, e que permitiram aos beneficiários a possibilidade de submeterem candidaturas do Programa a partir de Dezembro de 2007.

b) Elaboração dos regulamentos específicos

O processo de preparação e aprovação de regulamentos específicos - comuns, regra geral, aos PO regionais do Continente - teve início efectivo em Junho de 2007 com a definição de uma rede de trabalho liderada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, em articulação com o Grupo de Trabalho QREN (GT QREN, liderado pelo Observatório do QCA III/QREN) e o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), e envolvendo representantes sectoriais (dos ministérios implicados) e regionais (dos diversos Programas Operacionais).

Assim, e feita uma primeira inventariação de regulamentos necessários, procedeu-se, por um lado, à identificação das CCDR com a responsabilidade de “chefes de fila” dos regulamentos (articulando com os demais PO e representantes sectoriais a redacção do documento legislativo), e por outro, à identificação das áreas prioritárias em sede de regulamentos. No âmbito da distribuição dos trabalhos, a CCDR Alentejo ficaria como “chefe de fila” dos regulamentos relacionados com as seguintes áreas: política de cidades, cultura e modernização administrativa.

No decurso do período de negociação dos Programas, nomeadamente, a partir de Junho de 2007, a Tutela, em articulação com as autoridades nacionais e regionais e os diversos ministérios implicados, encetaram a preparação de um conjunto de



regulamentos específicos. Este processo iterativo e interactivo de produção regulamentar resultou num conjunto de 11 regulamentos, delineados a nível técnico até Setembro, e tendo sido submetidos à aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação (CMC) dos PO regionais do Continente no dia 9 de Outubro de 2007. Posteriormente, a 6 de Novembro, seria aprovado pela CMC mais um regulamento (“mobilidade territorial”).

Em suma, os regulamentos aprovados no ano de 2007 foram os seguintes:

Eixo prioritário	Regulamento específico	Data aprovação CMC	Data aprovação CA	Observ.
Eixo 1	Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT)	09/10/07	06/11/07	Portaria n.º 1462/2007
	Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação)	09/10/07	06/11/07	Portaria n.º 1464/2007
	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME	09/10/07	06/11/07	Portaria n.º 1463/2007
Eixo 2	Parcerias para a Regeneração Urbana	09/10/07	06/11/07	
	Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação	09/10/07	06/11/07	
	Mobilidade Territorial (urbana)	06/11/07	02/04/08	
Eixo 3	Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar	09/10/07 *	04/01/08	
	Saúde	09/10/07	06/11/07	
	Património Cultural	09/10/07	06/11/07	
	Mobilidade Territorial	06/11/07	02/04/08	
Eixo 4	Acções de Valorização e Qualificação Ambiental	09/10/07	06/11/07	
	Acções de Valorização do Litoral	09/10/07	06/11/07	
	Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados	09/10/07	06/11/07	
Eixo 5	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA)	09/10/07	06/11/07	

Nota *: este regulamento viria a ter revisão aprovada pela CMC dos PO regionais em 19/03/2008 (critérios de selecção aprovados nas Com. Acompanhamento dos POR de 2 a 11 de Abril de 2008).

c) Legislação produzida

Em termos legislativos, foram publicados dois diplomas legais no terceiro trimestre de 2007 com particular relevância para o QREN. Em primeiro lugar, o Decreto-Lei nº 287/2007 de 17 de Agosto, relativo ao enquadramento nacional dos sistemas de incentivos, constituindo o documento orientador dos diversos sistemas de incentivos às empresas, onde se referem, o processo de criação dos sistemas, o âmbito sectorial dos projectos, as condições gerais de acesso, a natureza dos apoios, entre outros.

Em segundo lugar, o Decreto-Lei nº 312/2007 de 17 de Setembro, referente à governação do QREN, no seio do qual estão identificados os níveis e órgãos de governação, os princípios do sistema de informação, avaliação e comunicação, as competências dos vários organismos, os princípios para a delegação de competências com organismos intermédios, entre outros.

Outro documento legal de inegável importância no seio do QREN, prende-se com o Regulamento Geral Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo de Coesão, que foi aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN em 4 de Outubro de 2007. Conforme consta do preâmbulo deste diploma, o FEDER e o Fundo de Coesão “devem ser objecto de um regulamento geral que regule a sua aplicação em plena coerência com as disposições legais nacionais e comunitárias aplicáveis, que sobre este prevalece, formulado numa perspectiva de salvaguarda do princípio da responsabilidade financeira do Estado-Membro pela boa utilização dos fundos”⁵.

Este regulamento seria, então, “posteriormente complementado com os regulamentos específicos a adoptar por Programa Operacional ou por tipologias de investimentos, a aprovar pelas Comissões Ministeriais de Coordenação dos Programas Operacionais respectivos”⁶.

⁵ Preâmbulo do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão

⁶ idem



d) Preparação da primeira Comissão de Acompanhamento

No seio dos órgãos de governação definidos no QREN, importa referir a Autoridade de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e a Comissão de Aconselhamento Estratégico. Nesta alínea, será tratado o histórico da primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa.

A Comissão de Acompanhamento do PO, atendendo ao Decreto-Lei n.º 312/2007 que define o modelo de Governação do QREN, tem como atribuição, entre outras funções, a aprovação dos critérios de selecção dos regulamentos específicos. Neste sentido, este procedimento (aprovação dos critérios) consiste num indispensável passo prévio à abertura de avisos de concurso, e logo, à entrada em pleno funcionamento do Programa.

A primeira reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) do Programa realizou-se no dia 6 de Novembro, contando com a presença dos representantes de mais de 40 entidades, entre as quais se incluem: associações de municípios, associações empresariais, sindicatos, instituições do ensino superior, agências de desenvolvimento regional, ministérios, Conselho Económico e Social, entre outros. A título de observador, estiveram presentes os representantes da Comissão Europeia, das Autoridades de Gestão dos PO do QREN, das autoridades de certificação e auditoria, do Observatório QREN, entre outros. Esta primeira reunião serviu, por um lado, para a aprovação do regulamento interno da Comissão (que define o modelo de funcionamento deste órgão), e por outro, para a apreciação dos critérios relativos aos regulamentos aprovados pela CMC.

Assim sendo, foram aprovados os critérios de 11 dos 12 regulamentos submetidos, tendo ficado para momento posterior a aprovação dos critérios do regulamento “Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar” (que seria ratificado através de consulta escrita no início de Janeiro de 2008).

e) Avisos de abertura de concursos

Com a aprovação dos critérios de selecção por parte das Comissões de Acompanhamento dos PO regionais do Continente, que ocorreram até dia 14 de Novembro, ficaram formalmente reunidas condições para a “entrada em vigor” do Programa e, em especial, para a implementação de avisos de abertura de concurso sob os regulamentos específicos aprovados pela CMC.

A “entrada em vigor” do PO coincide, assim, com a publicação das portarias n.º 1462/2007 (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico), n.º 1463/2007 (Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME) e n.º 1464/2007 (Sistema de Incentivos à Inovação) no dia 15 de Novembro, e a abertura imediata dos primeiros avisos de abertura de concurso para estes sistemas de incentivos. Importa, assim, sublinhar o esforço das autoridades nacionais e regionais no sentido de garantir a operacionalização dos Programas apenas um mês após a sua aprovação pelas instâncias comunitárias.

Conforme referido, os primeiros avisos de abertura de concurso foram lançados, em simultâneo pelos PO regionais e PO Factores de Competitividade, no dia 15/11/07. Por um princípio de prudência e de adaptação dos potenciais beneficiários aos requisitos do QREN, a Autoridade de Gestão do PO Alentejo entendeu submeter a concurso dotações orçamentais (em FEDER) relativamente contidas para os primeiros avisos.

Em termos globais, os primeiros avisos de concursos para os sistemas de incentivos representaram a afectação de uma verba de financiamento FEDER de 12.950.000 euros, distribuídas do seguinte modo: 6.750.000 € para o Sistema de Incentivos à Inovação, 5.000.000 € para o Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, e 1.200.000 € para o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

O quadro seguinte sintetiza o montante e prazos do concurso do SI Inovação, cuja data-limite para apresentação de candidaturas era de 29/01/08 e 30/01/08.



Regulamento específico	Tipologias	Dotação FEDER a concurso	Período concurso	
			Início	Fecho
Sistema de incentivos à Inovação (SI Inovação)	Inovação geral (produção novos bens, adopção novos processos, etc.)	3.250.000 €	15-11-07	29-01-08
	Empreendedorismo qualificado	2.500.000 €	15-11-07	30-01-08
	Empreendedorismo feminino	1.000.000 €	15-11-07	30-01-08
	Total	6.750.000 €		

No caso do SI Qualificação PME, os avisos de concurso tinham datas-limite distintas: 28/01/08 para os projectos individuais e projectos conjuntos, e 31/12/07 para os projectos conjuntos de internacionalização. Este último era, aliás, o único caso em que o “terminus” do aviso correspondia ao ano de 2007. Note-se que, no PO Alentejo, este último aviso não registou qualquer candidatura, pelo que não houve qualquer compromisso de verbas neste ano inicial de implementação do Programa (os avisos explicitam que, em caso de não compromisso de verbas, estas transitam para avisos posteriores).

Regulamento específico	Tipologias	Dotação FEDER a concurso	Período concurso	
			Início	Fecho
Sistema de Incentivos à Qualificação (SI Qualificação PME)	Projectos individuais	3.000.000 €	15-11-07	28-01-08
	Projectos conjuntos	1.500.000 €	15-11-07	28-01-08
	Projectos conjuntos internacionalização	500.000 €	15-11-07	31-12-07
	Total	5.000.000 €		

O Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI ID&T), com concursos em vigor até 30/01/08 e 01/02/08, teve uma dotação mais reduzida (1.200.000 €), tendo em conta o estado embrionário do tecido económico regional (PME) em matéria de investigação e desenvolvimento.

Regulamento específico	Tipologias	Dotação FEDER a concurso	Período concurso	
			Início	Fecho
Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvim. Tecnológico (SI ID&T)	I&DT empresas - projectos individuais	240.000 €	15-11-07	01-02-08
	I&DT empresas - projectos conjuntos	360.000 €	15-11-07	01-02-08
	Competências I&DT - núcleos I&DT	300.000 €	15-11-07	30-01-08
	Competências I&DT - centros I&DT	300.000 €	15-11-07	30-01-08
Total		1.200.000 €		

Após o lançamento dos avisos relativos aos sistemas de incentivos, e considerando o estágio de desenvolvimento do sistema de informação do PO - que, como referido, redundou na criação de uma “solução de contingência” para a submissão de candidaturas - a Autoridade de Gestão procurou garantir a abertura de concursos, antes do final de 2007, em todos os eixos prioritários do Programa (com excepção do eixo 6).

Neste sentido, entre 21 e 28 de Dezembro de 2007, foi anunciada a abertura de uma dotação orçamental (FEDER) de 22.700.000 €, distribuídos por 6 avisos de concurso. Os períodos de concurso, relativamente largos para permitir a adequada preparação de candidaturas por parte dos beneficiários, findariam em Março e Abril de 2008. A tabela seguinte ilustra os regulamentos, dotações e períodos de concurso então lançados.

Eixo prioritário	Regulamento específico	Dotação FEDER a concurso	Período concurso	
			Início	Fecho
Eixo 2	Parcerias para a Regeneração Urbana	12.000.000 €	28-12-07	30-04-08
Eixo 3	Saúde	5.000.000 €	21-12-07	31-03-08
	Património Cultural	2.000.000 €	21-12-07	31-03-08

Eixo prioritário	Regulamento específico	Dotação FEDER a concurso	Período concurso	
			Início	Fecho
Eixo 4	Acções de Valorização do Litoral	1.000.000 €	21-12-07	17-03-08
	Acções de Valorização e Qualificação Ambiental	1.000.000 €	21-12-07	17-03-08
Eixo 5	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa	1.700.000 €	21-12-07	17-03-08
Total		22.700.000 €		

Em suma, a abertura de avisos de concurso, promovida pela Autoridade de Gestão, teve como resultado uma afectação de verbas FEDER de 35.650.000 € até 31 de Dezembro de 2007, correspondente a 4% da dotação global do Programa para o período de programação 2007/2013.

Dotações orçamentais (FEDER) concursadas em 2007

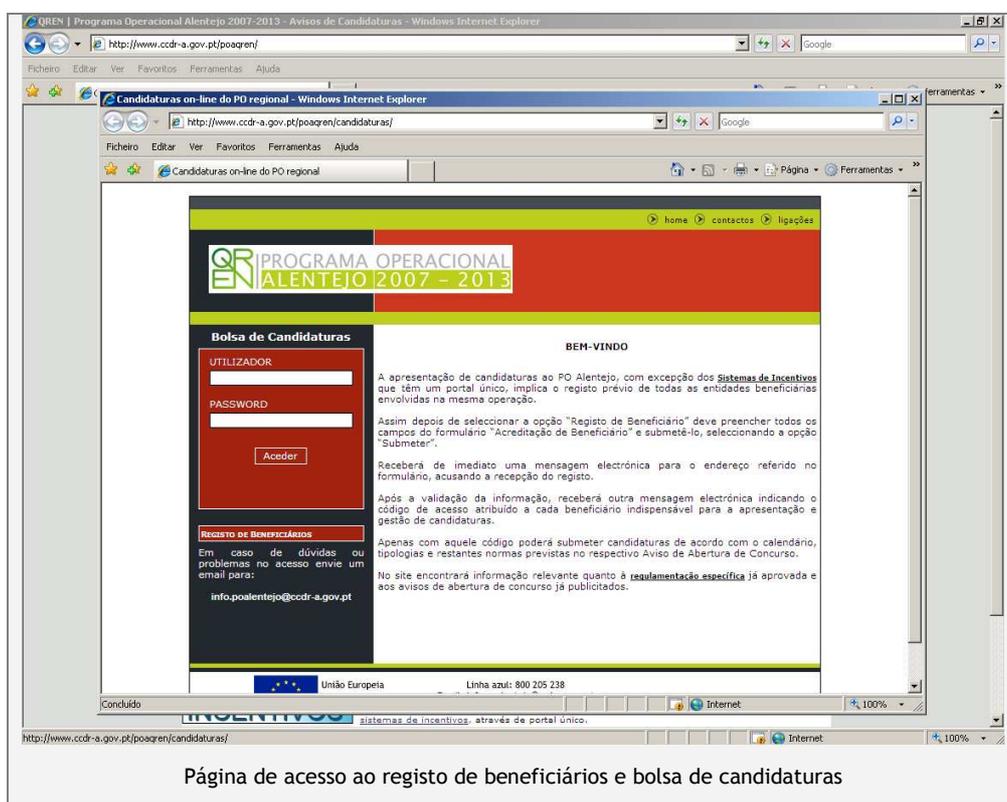
Eixo prioritário	Dotação FEDER a concurso
Eixo 1 - Competitividade, inovação e conhecimento	12.000.000 €
Eixo 2 - Desenvolvimento urbano	12.000.000 €
Eixo 3 - Conectividade e articulação territorial	7.000.000 €
Eixo 4 - Qualificação ambiental e valorização do espaço rural	2.000.000 €
Eixo 5 - Governação e capacitação institucional	1.700.000 €
Eixo 6 - Assistência técnica	0 €
Total	35.650.000 €

f) Manuais de procedimentos e formulários de candidatura “on-line”

Neste plano, devem ser mencionados os procedimentos relativos à acreditação de beneficiário, ao formulário de candidatura e aos manuais de apoio técnico.

- **Acreditação de beneficiário**

A acreditação de beneficiário consiste no primeiro passo para a submissão de candidaturas ao Programa Operacional. O registo dos beneficiários é efectuado através de formulário próprio, cujos dados de identificação são objecto de verificação. Após confirmação, o sistema emite directamente ao beneficiário, através de e-mail, um código de acesso único (“password”), o que lhe vai permitir aceder à bolsa de candidaturas e efectuar a respectiva submissão e gestão de candidaturas. Note-se que este processo de acreditação tem sido acompanhado quer pelo atendimento da “linha verde” (número telefónico dedicado a informações sobre o PO), quer por guias de apoio técnico disponíveis “on-line”.



No âmbito da desmaterialização e simplificação de processos, uma das etapas do processo de acreditação consiste na autorização, dada pelo beneficiário, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) para consulta da situação tributária ou contributiva regularizada, nos termos previstos no

Decreto-Lei n.º 114/2007 de 19 de Abril, suprimindo assim a necessidade de apresentação de certidões emitidas pelo Fisco e Segurança Social ao longo da execução da operação. Sublinhe-se que o processo de acreditação de beneficiários iniciou-se em Dezembro, havendo registo de 5 propostas de acreditação até final de 2007. Durante o ano de 2008, o sucesso da adesão ao processo de acreditação traduz-se na existência de um total de 238 entidades acreditadas no sistema até 31/05/08.

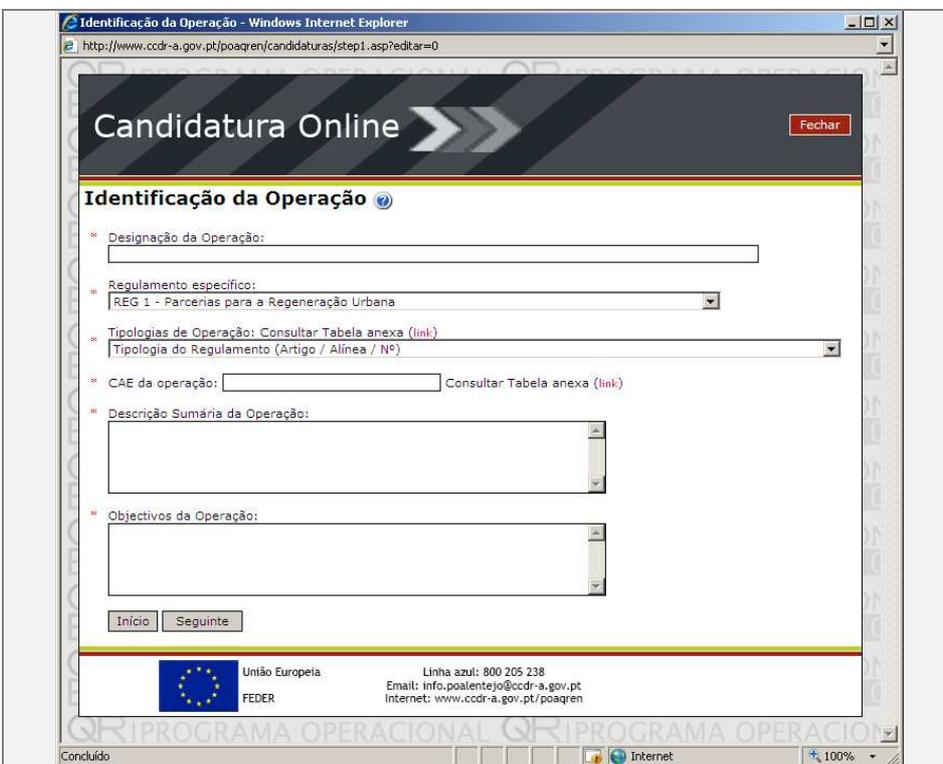
- **Formulário de candidatura**

Por seu turno, o formulário de candidatura foi desenhado e testado entre Novembro e Dezembro passados, tendo sido garantida a sua operacionalidade em meados de Dezembro, permitindo assim a abertura dos primeiros avisos de concurso do Programa (para além dos avisos inerentes aos sistemas de incentivos em funcionamento desde 15/11/2007).

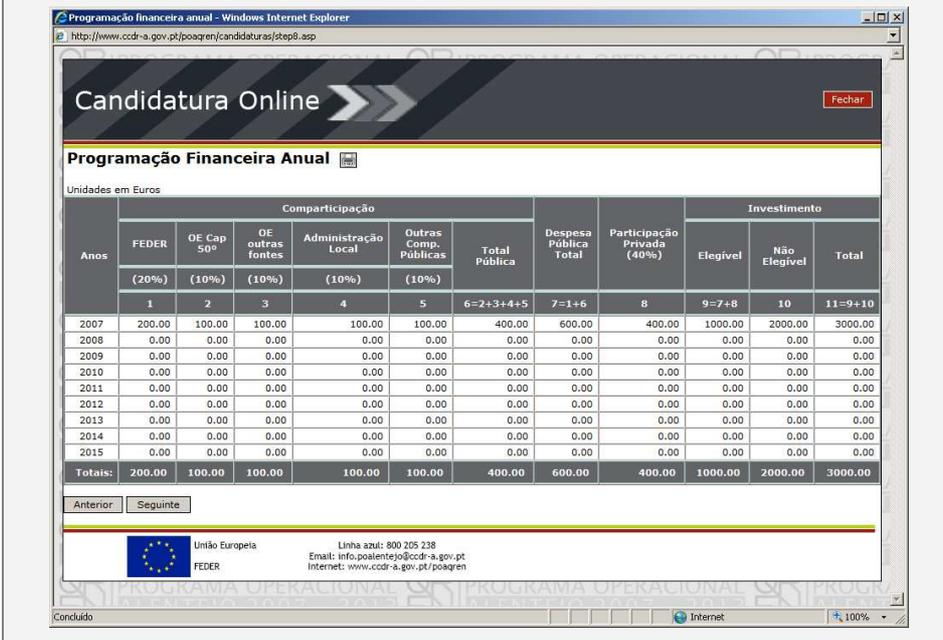
Com este formulário de candidatura, operado exclusivamente em ambiente “web”, pretendeu-se operar uma melhoria face ao anterior Quadro Comunitário, tendo em vista, por um lado, a desmaterialização de documentos (nos casos em que tal é possível), e por outro, a simplificação de passos no preenchimento da candidatura (por exemplo, preenchimento automático de determinados quadros). Considerando a necessidade de adaptação dos beneficiários a esta nova forma de apresentação de candidaturas, a Autoridade de Gestão criou diversos instrumentos de apoio, desde a “linha verde” e e-mail específico até ao “manual de candidatura” (para auxílio do preenchimento). Registe-se que, para efeitos da explicitação do cumprimento da contratação pública, foi incluído o “download” da “check-list” C.4 e respectivo guião de apoio.

Desde a entrada em funcionamento do formulário de candidatura, têm havido inúmeras interações com os potenciais beneficiários, esclarecendo dúvidas e auxiliando nos diversos passos do processo. Pese embora não ter sido submetida qualquer candidatura até final de Dezembro de 2007, devido à maturidade dos primeiros avisos de abertura de concurso (lançados em Dezembro e a terminar em Março de 2008), tem sido constatada uma crescente adaptação ao novo “modus operandi” das candidaturas que, de resto, viria a ser confirmada com o

encerramento dos primeiros concursos. Com efeito, até 31/03/08, havia já sido submetido um total de 87 candidaturas, distribuídas por 5 avisos de concurso.



Página inicial do formulário de candidatura (em cima) e página da programação financeira do formulário de candidatura (em baixo)



Anos	Comparticipação						Despesa Pública Total	Participação Privada (40%)	Investimento				
	FEDER	OE Cap 50	OE outras fontes	Administração Local	Outras Comp. Públicas	Total Pública			Elegível	Não Elegível	Total		
	(20%)	(10%)	(10%)	(10%)	(10%)	6=2+3+4+5			7=1+6	8	9=7+8	10	11=9+10
	1	2	3	4	5	6=2+3+4+5			7=1+6	8	9=7+8	10	11=9+10
2007	200.00	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00	600.00	400.00	1000.00	2000.00	3000.00		
2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2010	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2011	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2012	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2013	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2014	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2015	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Totais:	200.00	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00	600.00	400.00	1000.00	2000.00	3000.00		

Candidatura Online
Fechar

A - Relativos à Entidade Promotora		
1	Declaração de início/ alteração de actividade entregue nas Finanças	Submeter Ficheiro(*)
2	Extracto do relatório e contas dos dois anos anteriores à data da candidatura, em que se evidencie a sua aprovação pelos Órgãos Competentes e o Resultado dos respectivos Exercícios	Submeter Ficheiro

B - Relativos à Operação / Documentação Geral		
1	Memória descritiva e justificativa da candidatura, que deve atender aos seguintes pontos: a) - Fundamentação e objectivos b) - Caracterização da operação c) - Âmbito geográfico d) - Referência aos recursos técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários para a realização da operação e à capacidade para os assegurar e) - Referência ao carácter inovador e / ou ser baseado em boas práticas (quando aplicável) f) - Pertinência da sua realização g) - Indicadores de acompanhamento / realização h) - Indicadores de resultado i) - Impacte económico-social, ambiental e na igualdade de oportunidades j) - Parceiros e Tipos de Parceria (quando aplicável)	Submeter Ficheiro(*)
2	Cópia da deliberação de aprovação da operação pelos órgãos competentes	Submeter Ficheiro
3	Extracto do Plano de Actividades e Orçamento aprovados, onde conste a inscrição da operação	Submeter Ficheiro

Lista de documentos a anexar ao formulário de candidatura

- **Manuais de apoio técnico**

Ao nível dos manuais de apoio técnico, houve a preocupação de preparar, paralelamente à construção da “solução de contingência” do sistema de informação (vide ponto “2.2. Sistemas de informação”), um conjunto de documentos técnicos, com vista a auxiliar os potenciais beneficiários, quer na submissão de candidaturas, quer no cumprimento da legislação nacional e comunitária. Deste modo, foram colocados “on-line” no “site” do Programa, desde Dezembro de 2007, os seguintes documentos: o guião de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura, o guião de apoio ao preenchimento do formulário de acreditação das entidades beneficiárias, e o guião de apoio ao preenchimento da ficha de verificação de procedimentos de contratação pública.

g) Reuniões dos vários órgãos de governação do PO

Para além da Comissão de Acompanhamento, merecem particular referência, no seio dos órgãos de governação do PO, a Autoridade de Gestão, a Comissão de Aconselhamento Estratégico e a Comissão Ministerial de Coordenação. No âmbito da Autoridade de Gestão, será ainda feita uma menção ao Secretariado Técnico.

▪ Autoridade de Gestão

As estruturas de gestão responsáveis pelo exercício das funções das Autoridades de Gestão dos PO regionais foram instituídas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007 de 19 de Outubro. Neste diploma, foi criada a estrutura de missão para o Programa Operacional Regional do Alentejo, a fim de exercer as competências da respectiva autoridade de Gestão, e são nomeados “como vogais executivos da comissão directiva do Programa Operacional Regional do Alentejo, cujo presidente, responsável pela estrutura de missão, é, por inerência, o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo [Maria Leal Monteiro], João de Deus Cabral Cordovil e Silvino Manuel Gomes Sequeira, este último indicado pelos municípios da região, e, como vogais não executivos da mesma comissão directiva, António Manuel Soares Serrano e Alfredo Falamino Barroso, este último indicado pelos municípios da região”.

Desde a sua tomada de posse, a Comissão Directiva do Programa, nas suas reuniões periódicas, tem tomado diversas deliberações relacionadas, entre outros assuntos, com o lançamento dos avisos de abertura de concurso, com a organização do (futuro) Secretariado Técnico, e com a implementação de orientações técnicas e/ou de gestão a serem divulgadas no “site” do PO. A título de exemplo, refira-se a divulgação de duas orientações técnicas, já no início de 2008, sobre “informação e publicidade” e o IVA.

▪ Comissão de Aconselhamento Estratégico

Por seu turno, a Comissão de Aconselhamento Estratégico (CAE) - que tem por incumbência o “aconselhamento estratégico da execução de cada um dos PO

regionais do Continente”⁷ - é constituída “pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, que preside, e da administração local, pelo presidente da CCDR, por um representante das instituições do ensino superior, por um representante das associações empresariais, por um representante das associações sindicais e por um representante de cada uma das associações de municípios organizadas territorialmente de acordo com as unidades de nível III da NUTS (...)”⁸.

A primeira reunião da CAE, presidida pelo ministro Francisco Nunes Correia, realizou-se já em 2008, a 27 de Fevereiro, tendo sido abordados, entre outros assuntos: a estrutura do Programa, os concursos lançados, a participação das associações de municípios de base NUTS III na gestão do PO e a iniciativa PROVERE.

- **Comissão Ministerial de Coordenação**

A Comissão Ministerial de Coordenação (CMC) dos PO regionais do Continente, cuja composição e competências estão definidas no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 312/2007, tem por incumbência: a “coordenação global da execução dos PO respectivos”; a “promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento dos PO”; a “aprovação dos regulamentos específicos dos PO”; o “estabelecimento de orientações específicas sobre a gestão dos PO”; entre outros.

Durante o ano de 2007, e para além do estabelecimento de diversas orientações e da coordenação global dos PO do QREN, a aprovação dos regulamentos específicos pela CMC foi um dos aspectos mais determinantes no processo de operacionalização dos Programas.

- **Secretariado Técnico**

Após a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007 de 19 de Outubro, que instituiu as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, a Comissão Directiva do PO Alentejo ficou mandatada para propor à Tutela a dimensão

⁷ Vide art. 41º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 312/2007

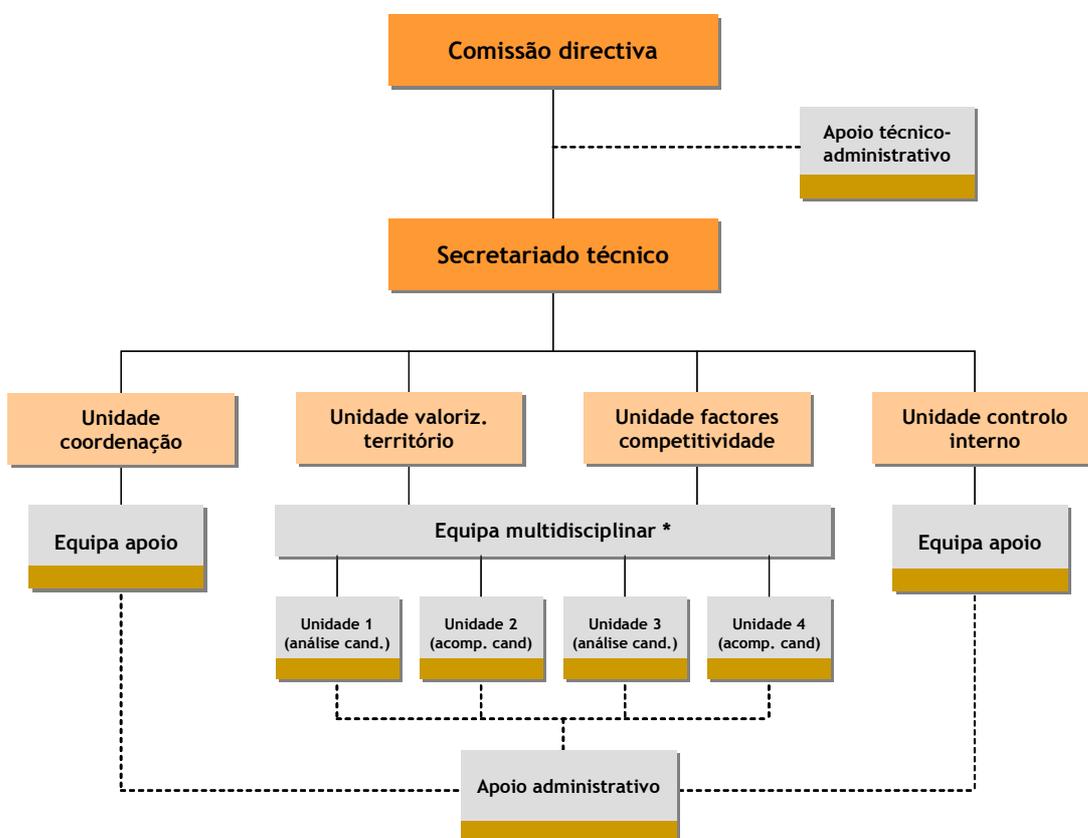
⁸ Vide art. 41º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 312/2007

e organização do futuro secretariado técnico (ST) do Programa, sob princípios de eficiência e eficácia face à estrutura implementada no Programa do QCA III.

Neste sentido, foi proposta - e posteriormente aprovada em CMC - a constituição de um secretariado técnico composto por um conjunto de 4 secretários técnicos e uma equipa técnica multidisciplinar (composta por técnicos de diversas valências), salvaguardados os princípios de segregação de funções (por exemplo, entre as fases de análise e acompanhamento de candidaturas).

Conforme viria a ser determinado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008 de 13 de Fevereiro, o Secretariado Técnico do Programa é constituído pelos seguintes números máximos: 4 secretários técnicos, 35 técnicos superiores e 7 assistentes técnicos. Admite-se ainda a criação de coordenadores no seio da equipa técnica multidisciplinar (até 4), com carácter temporário, e com vista ao desenvolvimento de determinados domínios de intervenção (por exemplo, política de cidades).

Organograma da Autoridade de Gestão do PO Alentejo



Tal como descrito no organograma aprovado, a cada um dos secretários técnicos corresponde uma unidade orgânica: a unidade de coordenação (de natureza transversal, com funções de comunicação e informação do PO, entre outras); a unidade “valorização do território” (centrada nos eixos 2, 3 e 4 do Programa); a unidade “factores de competitividade” (centrada nos eixos 1 e 5 do Programa); e a unidade “controlo interno” (dedicada ao controlo e à assistência técnica).

h) Desenvolvimento do plano de avaliação

O dossier do Programa preconiza que a “realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN”⁹. Para além deste princípio, a avaliação do PO respeitará os termos do artigo 47º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006.

Atendendo ao estágio de evolução do Programa, não foram dados quaisquer passos no domínio do Plano de Avaliação até final de 2007. Em todo o caso, deve ser notado que, já no 1º semestre de 2008, foi iniciada a articulação entre os PO do QREN, sob a coordenação do Observatório do QREN, com vista ao lançamento dos trabalhos relativos à avaliação dos PO. Para além de reunião conjunta havida, cada um dos Programas deverá designar um representante - ao nível técnico (por exemplo, secretário técnico) - para acompanhamento e articulação destas matérias.

2.2. Sistemas de informação

Ao nível dos sistemas de informação, instrumento essencial na gestão dos Programas Operacionais, o PO Alentejo integrou, desde o primeiro momento, o denominado Grupo de Trabalho Técnico para o Sistema de Informação e Auditoria (GTT SIGA), constituído por representantes dos Programas Operacionais Regionais do Continente e

⁹ Vide pág. 151 do dossier do PO em “4.6.8. Monitorização e avaliação do Programa Operacional”

da Madeira, sob a liderança da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR, hoje IFDR).

Neste contexto, a DGDR, na qualidade de Autoridade de Gestão do Programa Operacional Assistência Técnica e Autoridade de Certificação, desenvolveu as “guidelines” para este processo, nomeadamente, o “modelo conceptual dos sistemas de informação de gestão e auditoria”, através de documentos datados de Fevereiro e Março de 2007.

Como princípio, a DGDR considerou que os sistemas de informação se tratavam de matéria da responsabilidade plena das Autoridades de Gestão, tendo enfatizado a necessidade da existência de um sistema integrado. Os princípios orientadores do sistema de informação preconizado eram os seguintes: a desmaterialização documental dos processos; a geo-referenciação de indicadores e investimentos; a agilização de procedimentos; a abertura do sistema aos Promotores; a abertura do sistema às autoridades de certificação, auditoria e controlo ou outras entidades (por exemplo, organismos intermédios); a abertura do sistema ao público em geral (pela criação de interfaces de pesquisa e de extracção da informação relevante no “site” do PO); a interoperabilidade entre os sistemas; entre outros.

Após reunião realizada a 17 de Abril de 2007, ficou acordada a criação do referido GTT SIGA, com a perspectiva de um sistema de informação integrado entre os vários Programas aderentes. A partir dessa data, o GTT SIGA passou a reunir periodicamente com o propósito de: definir os requisitos globais do sistema, efectuar o diagnóstico das soluções existentes e preparar os procedimentos de contratação pública. Para além disso, foi identificada, desde cedo, a eventual necessidade de um sistema de informação autónomo - mas articulável - para os sistemas de incentivos, tendo em conta a experiência do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME do QCA III) e a especificidade dos formulários de candidatura inerentes a este domínio.

Da análise então feita, foi rapidamente identificada pelo GTT SIGA a necessidade de se trabalhar numa solução de contingência, uma vez que, o desenho “customizado” do sistema de informação integrado (inicialmente preconizado) acarretaria, não

somente um período de implementação relativamente longo, mas também o procedimento de contratação subjacente (concurso público internacional) iria requerer igualmente um prazo significativo. Daí que, se justificasse a adopção de uma solução de contingência que fizesse face ao imperativo de, a muito curto prazo, se poder submeter e analisar candidaturas.

Para este efeito, o GTT SIGA seleccionou o sistema utilizado pela Autoridade de Gestão do PO Madeira, o qual já funcionava no QCA III num ambiente “web-based”, com processo de submissão electrónica de candidaturas. Neste sentido, a solução de contingência acordada consistiu na adaptação do sistema madeirense aos requisitos do novo período de programação, tarefa que o PO Madeira ficou responsável em garantir junto do seu fornecedor de serviços informáticos.

Nos meses de Setembro e Outubro passado, este fornecedor não denotava o cumprimento dos prazos previstos para a entrada em funcionamento da solução de contingência, facto que ameaçava a operacionalização plena dos Programas, logo após a sua aprovação pela Comissão Europeia. Designadamente, e como patamar mínimo do “estado da arte”, impunha-se a existência de formulários de candidatura e possibilidade da sua submissão “on-line”.

Atendendo à sucessiva prorrogação dos prazos apontados pelo fornecedor do PO Madeira, a Autoridade de Gestão do PO Alentejo decidiu, já em Novembro de 2007, pela implementação de uma outra “solução de contingência”, construída pelos recursos próprios da CCDR Alentejo, em particular, pela Divisão de Informação e Informática, com o apoio da estrutura técnica (futuro Secretariado Técnico) do PO. Deste modo, tornou-se possível implementar, entre Novembro e Dezembro de 2007, duas das áreas do sistema de informação: a acreditação de beneficiário e a candidatura. A descrição dos procedimentos associados a estas áreas foram descritas na alínea f) do ponto 2.1.

No caso dos sistemas de incentivos, foi desenvolvido um sistema de informação específico, a partir da experiência do PRIME. Aqui, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Factores de Competitividade (que, em boa medida, herdou a estrutura de gestão do PRIME) liderou o processo em articulação com os Programas

Operacionais Regionais e os organismos do Ministério da Economia (IAPMEI, Turismo de Portugal, ...).

A plataforma informática delineada, em ambiente “web”, traduz uma melhoria face ao PRIME sob o ponto de vista do utilizador final (beneficiário). Em termos técnicos, trata-se de solução relativamente complexa, dada a necessidade de interacção entre diversas entidades (na análise de mérito das candidaturas intervêm a CCDR, a Autoridade de Gestão do PO e os organismos do Ministério da Economia) e a inerente transmissão de dados de forma segura e fiável (por exemplo, instalação de linhas dedicadas com largura de banda adequada).

Note-se que a solução informática dos sistemas de incentivos se encontra operacional desde Novembro de 2007, altura em que foram lançados os primeiros avisos de concurso (a 15/11/07).



3. Análise de progresso do Programa Operacional

3.1. Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

Em 2007, os fluxos financeiros com a Comissão Europeia resumiram-se à efectivação de uma transferência, à data de 30 de Outubro de 2007, no montante de 17.378.679,56 € para o IFDR, a favor do Programa e a título de adiantamento. Mais se informa que não é possível determinar a distribuição deste montante por eixo prioritário, atendendo ao estágio de desenvolvimento do PO.

Pagamentos da Comissão Europeia ao Programa em 2007

Data do pagamento	Montante FEDER
30 de Outubro de 2007	17.378.679,56 €

3.2. Execução financeira do Programa Operacional e por eixo prioritário

3.2.1. Financiamento aprovado e despesa executada

De acordo com o anteriormente exposto, o final do ano de 2007 correspondeu ao lançamento de um conjunto significativo de avisos de abertura de concurso, sendo que o “terminus” da recepção de candidaturas e a subsequente análise e aprovação das mesmas já se prolongaria para o 1º semestre de 2008. Neste sentido, não há registo de candidaturas apresentadas até 31 de Dezembro de 2007 e, por maioria de razão, não existe registo de candidaturas aprovadas e excluídas neste primeiro ano do período de programação 2007/2013.

Por conseguinte, a execução financeira do Programa - determinada pelas “despesas pagas pelos beneficiários incluídas nos pedidos de pagamento transmitidos à autoridade de gestão e a participação pública correspondente” - é nula no ano de 2007. Para efeitos de informação, a comparticipação financeira FEDER consagrada no

plano de financiamento do PO é de 116.882.009 euros para 2007, os quais deverão ser integralmente executados até 2010¹⁰,

Na sequência destes factos, deve ser evidenciado que não houve despesa elegível declarada pelos beneficiários no ano de 2007.

Ainda para efeitos de informação, importa sublinhar que, ao nível da repartição indicativa da programação do Fundo por categoria, não se verificou, em 2007, qualquer alteração face ao indicado no documento de programação que suporta a decisão de financiamento do Programa. As tabelas seguintes sintetizam a relação entre valores previstos e executados segundo o tema prioritário, forma de financiamento e território.

**Repartição indicativa da despesa pública comunitária
segundo o tema prioritário (em €): previsto vs. executado**

Código	Tema prioritário	Valor previsto no PO	Valor executado em 2007
1	Actividades de IDT em centros de investigação	0	0
2	Infra-estruturas de IDT (incluindo implantação material, instrumentação e redes informáticas de alta velocidade entre os centros) e centros de competência numa tecnologia específica	30.959.643	0
3	Transferência de tecnologias e aperfeiçoamento das redes de cooperação entre pequenas e médias empresas (PME), entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todas as tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)	46.439.464	0
4	Apoio à IDT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços de IDT em centros de investigação)	33.539.613	0
5	Serviços avançados de apoio a empresas e grupos de empresas	41.279.524	0
6	Apoio às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	44.819.222	0
7	Investimento em empresas directamente ligadas à investigação e à inovação (tecnologias inovadoras, estabelecimento de novas empresas por universidades, centros e empresas de IDT existentes, etc.)	53.663.381	0
8	Outros investimentos em empresas	70.083.955	0
9	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	0	0
10	Infra-estruturas de serviços de telefone (incluindo redes de banda larga)	0	0
11	Tecnologias da informação e da comunicação (acesso, segurança, interoperabilidade, prevenção de riscos, investigação, inovação, ciberconteúdo, etc.)	0	0
12	Tecnologias da informação e da comunicação (RTE-TIC)	0	0

¹⁰ De acordo com a “regra da guilhotina” (“n+3” até 2010)

Código	Tema prioritário	Valor previsto no PO	Valor executado em 2007
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (cibersaúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)	10.300.600	0
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)	16.511.810	0
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	4.127.952	0
16	Transporte ferroviário	0	0
17	Transporte ferroviário (RTE-T)	0	0
18	Activos móveis ferroviários	0	0
19	Activos móveis ferroviários (RTE-T)	0	0
20	Auto-estradas	0	0
21	Auto-estradas (RTE-T)	0	0
22	Estradas nacionais	46.439.464	0
23	Estradas regionais / locais	27.467.321	0
24	Ciclovias	8.287.893	0
25	Transportes urbanos	5.159.940	0
26	Transportes multimodais	0	0
27	Transportes multimodais (RTE-T)	0	0
28	Sistemas de transporte inteligentes	0	0
29	Aeroportos	15.479.821	0
30	Portos	5.159.940	0
31	Transporte por via navegável (regionais e locais)	0	0
32	Transporte por via navegável (RTE-T)	0	0
33	Electricidade	0	0
34	Electricidade (RTE-E)	0	0
35	Gás natural	2.273.991	0
36	Gás natural (RTE-E)	0	0
37	Produtos petrolíferos	0	0
38	Produtos petrolíferos (RTE-E)	0	0
39	Energias renováveis: eólica	3.789.985	0
40	Energias renováveis: solar	4.547.982	0
41	Energias renováveis: biomassa	3.031.988	0
42	Energias renováveis: hidroeléctrica, geotérmica e outras	1.515.994	0
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	2.837.967	0
44	Gestão de resíduos domésticos e industriais	8.255.905	0
45	Gestão e distribuição de água (água potável)	16.171.332	0
46	Tratamento de água (águas residuais)	8.085.666	0
47	Qualidade do ar	0	0
48	Prevenção e controlo integrados da poluição	0	0
49	Alterações climáticas: atenuação e adaptação	3.234.266	0
50	Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	8.255.905	0
51	Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo Rede Natura 2000)	8.255.905	0
52	Promoção de transportes urbanos limpos	0	0
53	Prevenção de riscos (incluindo a concepção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)	4.851.400	0
54	Outras medidas de preservação do ambiente e de prevenção de riscos	0	0

Código	Tema prioritário	Valor previsto no PO	Valor executado em 2007
55	Promoção de recursos naturais	0	0
56	Protecção e desenvolvimento do património natural	8.255.905	0
57	Outro tipo de assistência destinada a melhorar os serviços do turismo	0	0
58	Protecção e preservação do património cultural	33.023.619	0
59	Desenvolvimento de infra-estruturas culturais	4.127.952	0
60	Outro tipo de assistência destinada a melhorar os serviços culturais	0	0
61	Projectos integrados de reabilitação urbana e rural	104.488.795	0
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação	2.321.973	0
63	Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização do trabalho	2.321.973	0
64	Desenvolvimento de serviços específicos para o emprego, formação e apoio em conexão com a reestruturação de sectores e empresas, e desenvolvimento de sistemas de antecipação de mudanças económicas e requisitos futuros em termos de empregos e competências	0	0
65	Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho	0	0
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho	0	0
67	Medidas de incentivo ao envelhecimento em actividade e ao prolongamento da vida activa	0	0
68	Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	0	0
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e de cuidados às pessoas dependentes	0	0
70	Ações específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social	0	0
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos; luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho	0	0
72	Concepção, introdução e implementação de reformas nos sistemas de ensino e formação por forma a desenvolver a empregabilidade, melhorar a pertinência para o mercado de trabalho do ensino e formação inicial e profissional e actualizar continuamente as qualificações dos formadores, tendo em vista a inovação e uma economia baseada no conhecimento	0	0
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos	0	0
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas	0	0
75	Infra-estruturas de ensino	14.447.833	0
76	Infra-estruturas de saúde	55.727.357	0
77	Infra-estruturas de acolhimento à infância	2.063.976	0
78	Infra-estruturas de habitação	0	0
79	Outras infra-estruturas sociais	14.447.833	0
80	Promoção de parcerias, pactos e iniciativas através da criação de redes de agentes relevantes	0	0

Código	Tema prioritário	Valor previsto no PO	Valor executado em 2007
81	Mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas	66.878.933	0
82	Compensação de eventuais sobrecustos decorrentes do défice de acessibilidade e da fragmentação do território	0	0
83	Ações específicas destinadas a compensar sobrecustos ligados à dimensão do mercado	0	0
84	Apoios para compensar sobrecustos decorrentes das condições climáticas e de dificuldades associadas ao relevo geográfico	0	0
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	20.639.762	0
86	Avaliação e estudos, informação e comunicação	5.360.238	0
Total		868.933.978	0

**Repartição indicativa da despesa pública comunitária
segundo a forma de financiamento (em €): previsto vs. executado**

Código	Forma de financiamento	Valor previsto no PO	Valor executado em 2007
1	Ajuda não Reembolsável	802.886.740	0
2	Ajuda (empréstimo, subsídio de juros, garantias)	66.047.238	0
3	Capital de risco (participação, fundo capital de risco)	0	0
4	Outras formas de financiamento	0	0
Total		868.933.978	0

**Repartição indicativa da despesa pública comunitária
segundo o território (em €): previsto vs. executado**

Código	Território	Valor previsto no PO	Valor executado em 2007
1	Aglomeração urbana	385.062.294	0
2	Zona de montanha	0	0
3	Ilhas	0	0
4	Zonas de fraca e muito fraca densidade populacional	0	0
5	Zonas rurais (que não montanhas, ilhas ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	408.409.960	0
6	Antigas fronteiras externas da UE (depois de 30-04-04)	0	0
7	Região Ultraperiférica	0	0
8	Zona de Cooperação Transfronteiriça	0	0
9	Zona de Cooperação Transnacional	0	0
10	Zona de Cooperação Inter-regional	0	0
0	Não se aplica	75.461.724	0
Total		868.933.978	0

3.2.2. Financiamento de grandes projectos e subvenções globais

No âmbito do Programa Operacional, não foram previstos quaisquer “grandes projectos” nos termos dos regulamentos comunitários¹¹. Tal não significa que se exclua a possibilidade de, durante o período de programação, virem a ser apoiadas candidaturas de “grandes projectos”, desde que estes satisfaçam integralmente os termos regulamentares¹² e as condições de acesso e selecção do próprio Programa.

Resulta do atrás exposto que não foram apresentadas candidaturas durante o ano de 2007, donde que não existe qualquer “grande projecto” submetido ao Programa.

Importa acrescentar que não foram aplicados instrumentos de engenharia financeira no quadro da execução do Programa (fundos de participação, fundos de capital de risco, fundos de garantia, fundos para empréstimos e fundos de desenvolvimento urbano).

No que respeita à utilização dos montantes financeiros colocados à disposição da Autoridade de Gestão, deve ser relevado que não se verificou qualquer anulação total ou parcial por motivo de irregularidades ocorridas durante o período de execução do Programa Operacional no ano de 2007.

De igual modo, não houve qualquer caso, no ano em análise, em que tenha sido detectada uma alteração substancial da operação, dentro dos prazos previstos, que tivesse afectado as condições de atribuição da comparticipação comunitária.

3.2.3. Utilização da assistência técnica

Nos termos do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 312/2007, relativo à governação do QREN, a CCDR Alentejo deverá assegurar o indispensável apoio administrativo e financeiro à implementação do Programa, beneficiando, para este efeito, das verbas consignadas à assistência técnica.

¹¹ Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11/07, art. 39º e Regulamento (CE) n.º 1080/2006, de 31/07, art. 12º, nº 9

¹² Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11/07, art. 39º, 40º e 41º

Tendo em conta que o regulamento específico da assistência técnica somente viria a ser aprovado no início de 2008 pela CMC, não existiram condições formais para a utilização de verbas do eixo 6 - Assistência Técnica durante o ano de 2007.

3.3. Execução física do Programa Operacional e por eixo prioritário

Relativamente aos indicadores - quer os indicadores comuns (“core indicators”), quer os indicadores de eixo - não é possível proceder à quantificação da execução física face ao aprovado e programado, tendo em conta a inexistência de operações aprovadas até final de 2007, conforme foi sumamente expresso.

Indicadores comuns CE: execução em 2007

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos relevantes	Valor (2007)
Emprego criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO	0
	2. dos quais: homens	Total do PO	0
	3. dos quais: mulheres	Total do PO	0
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	4. Nº de projectos de I&DT	eixo 1	0
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	eixo 1	0
	6. Empregos na investigação criados	eixo 1	0
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	eixo 1	0
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas (empresas com menos de dois anos)	eixo 1	0
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	eixo 1	0
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	eixo 1	0
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	eixos 1 e 5	0
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	eixos 1 e 5	0
Transportes	13. Nº de projectos	eixo 3	0
	14. Nº de Km de novas estradas	eixo 3	0
	15. das quais: RTE	-	0
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	eixo 3	0
	17. Nº de Km de novas ferrovias	eixo 3	0
	18. das quais: RTE	-	0
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	eixo 3	0
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	eixo 3	0

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos relevantes	Valor (2007)
Transportes	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	eixo 3	0
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	eixo 2	0
Energias Renováveis	23. Nº de projectos	eixo 1	0
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	eixo 1	0
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	eixo 4	0
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	eixo 4	0
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	eixo 4	0
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	eixo 4	0
	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	eixo 4	0
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂ equivalentes, kt)	eixos 2 e 4	0
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	eixo 4	0
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	eixo 4	0
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	eixo 4	0
Turismo	34. Nº de projectos	eixo 1	0
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	eixo 1	0
Educação	36. Nº de projectos	eixo 3	0
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	eixo 3	0
Saúde	38. Nº de projectos	eixo 3	0
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	eixo 2	0
Competitividade e das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	eixo 1	0
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	eixos 2 e 3	0

Indicadores de resultado por eixo prioritário: execução em 2007

Indicadores de resultado		Valor 2007	Meta 2010	Meta 2015
Eixo 1	Índice de sobrevivência de empresas criadas	0	30%	45%
	Empresas criadas nos sectores com potencial de crescimento (%)	0	25%	40%
	Nº de PME envolvidas em acções de cooperação apoiadas	0	40	120
	Relevância das actividades de I&D em consórcio	0	7%	12%
	Incentivo à inovação produtiva	0	45%	60%
	VAB gerado em sectores com potencial de crescimento	0	15%	20%
	Orientação para a produção transaccionável e internacionalizável	0	50%	70%
	Orientação para mercados internacionais	0	1,5	1,5
	Nº de PME envolvidas em acções colectivas apoiadas	0	80	260
	Nº patentes registadas por 1.000.000 hab.	0	10	30
	% das áreas de inovação empresarial apoiadas que, 2 anos após a conclusão do projecto, têm taxa de ocupação acima de 50%	0	20%	80%
	% empresas apoiadas com presença na internet e acesso à banda larga	0	40%	100%
Eixo 2	População beneficiada (residentes e novos residentes) pelos projectos apoiados	0	90.000	150.000
	Nº postos de trabalho beneficiados pelas redes urbanas para a competitividade	0	600	1.200
	População servida por sistemas de transportes colectivos apoiados	0	33%	72%
Eixo 3	Nº de passageiros (aéreos) transportados	0	235.000	1.100.000
	Diminuição da distância-tempo entre centros urbanos (redução em %) nos troços intervencionados	0	-15%	-15%
	População adicional servida por unidades de saúde familiar apoiadas	0	+2%	+5%
	Alunos abrangidos pela construção e qualificação de estabelecimentos do 1º CEB	0	1.420	2.840
	Acréscimo do nº visitantes às infra-estruturas apoiadas	0	40.000	150.000
Eixo 4	Nº postos de trabalho criados	0	100	450
	Acréscimo da população servida por redes novas/intervencionadas de abastecimento de água ao domicílio (sist. em baixa)	0	7.700	27.000
	Nº de visitantes dos equipamentos de fruição pública apoiados em áreas classificadas	0	40.000	172.500
	Nº praias com bandeira azul apoiadas	0	6	15
	Área abrangida por acções de reabilitação e descontaminação ambiental (ha)	0	100	250
Eixo 5	Serviços públicos (regionais e autárquicos) disponíveis <i>on-line</i>	0	60%	100%
	População servida por lojas do cidadão e centros multi-serviços	0	30%	90%
Eixo 6	% hóspedes estrangeiros nas dormidas em estabelecimentos hoteleiros	0	30%	40%

Indicadores de realização por eixo prioritário: execução em 2007

Indicadores de realização		Valor 2007	Meta 2010	Meta 2015
Eixo 1	Nº de empresas criadas	0	50	150
	Nº start-ups (tecnológicas) criadas	0	12	60
	Nº acções de cooperação apoiadas	0	4	12
	Nº de micro e pequenas empresas apoiadas	0	140	450
	Nº acções colectivas apoiadas	0	4	13
	Nº infra-estruturas tecnológicas apoiadas	0	2	4
	Nº áreas de inovação empresarial apoiadas	0	5	10
	Nº projectos apoiados de promoção da economia digital	0	20	50
Eixo 2	Nº protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	0	4	8
	Nº de redes de cooperação inter-urbana	0	3	6
	Nº sistemas transportes urbanos apoiados	0	2	5
Eixo 3	Nº infra-estruturas aeroportuárias apoiadas	0	1	1
	Nº km rede rodoviária intervencionada	0	25	85
	Nº unidades de saúde familiar apoiadas	0	7	15
	Nº estabelecimentos educativos apoiados	0	11	23
	Nº elementos patrimoniais apoiados	0	4	10
Eixo 4	Nº intervenções apoiadas (valorização espaço rural)	0	10	30
	Nº km rede de abastecimento (sist. em baixa) intervencionada	0	80	260
	Nº equipamentos de fruição pública em áreas classificadas (apoiados)	0	8	23
	Nº projectos de valorização de praias	0	4	11
	Nº acções de valorização de áreas extractivas	0	2	6
Eixo 5	Nº de projectos de modernização administrativa (serv. públicos) apoiados	0	12	30
	Nº de lojas do cidadão e centros multi-serviços apoiados	0	15	36
	Nº acções promocionais apoiadas	0	8	20
Eixo 6	Nº acções de divulgação e informação do Programa	0	50	75

4. Acções de divulgação, informação e publicidade

No âmbito das acções de divulgação, informação e publicidade do Programa, foram efectuadas essencialmente as seguintes iniciativas: sessões de divulgação do PO, procedimento para selecção do logótipo e “designação comercial” do Programa, sítio de Internet, Plano de Comunicação, e materiais publicitários produzidos.

a) Sessões de divulgação

Relativamente às sessões de divulgação, durante o ano de 2007, a CCDR Alentejo promoveu as linhas mestras do novo Programa, mesmo em fase prévia à sua aprovação pela Comissão Europeia, em diversos fóruns (seminários, “workshops”, ...), com o propósito de dar a conhecer aos actores regionais os princípios orientadores e áreas de intervenção do PO e o enquadramento da estratégia de desenvolvimento regional “Alentejo 2015”.

Após a aprovação do Programa, foi realizado um primeiro evento de forte divulgação regional, no dia 16 de Novembro de 2007 - a sessão pública de “Divulgação das Agendas Temáticas QREN - Valorização do Território e Factores de Competitividade” - realizada no Centro de Negócios Transfronteiriços em Elvas.

Com uma assistência de cerca de 200 pessoas e com repercussão mediática assinalável na imprensa regional, esta sessão contou com as intervenções do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Francisco Nunes Correia, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Mário Lino, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Rui Nuno Baleiras, os gestores dos Programas Operacionais Temáticos Factores de Competitividade e Valorização do Território, Nelson de Souza e Helena Azevedo, a presidente da CCDR Alentejo e da Comissão Directiva do PO Alentejo, Maria Leal Monteiro, entre outros. Como o mote da sessão indicava, o objectivo consistia na divulgação das agendas Factores de Competitividade e Valorização do Território e sua aplicação aos diversos Programas do QREN (temáticos e regionais).



Imagens da sessão realizada no dia 16 de Novembro de 2007 em Elvas



Ainda no final de 2007, o PO Alentejo, através da sua presidente, esteve presente na sessão de divulgação denominada “O QREN e a Modernização da Administração Pública”, realizada em Lisboa no dia 27 de Novembro de 2007. A intervenção da

presidente do PO, Maria Leal Monteiro, foi efectuada em nome dos Programas Operacionais Regionais do Continente (atendendo ao papel de “chefe de fila” do PO Alentejo desempenhado no processo de preparação do regulamento SAMA), e visou divulgar a aplicabilidade do domínio “modernização administrativa” no seio dos programas regionais do QREN.

Durante o mês de Dezembro, o PO Factores de Competitividade organizou um conjunto de seminários por todo o país, para divulgação dos novos sistemas de incentivos, sendo que as sessões realizadas na região (em Beja e Portalegre) contaram com a presença de membros da Comissão Directiva do PO Alentejo.

Já no início de 2008, o PO Alentejo organizou um conjunto de sessões públicas de divulgação do Programa por toda a região, tendo sido realizado um evento em cada NUTS III. Estas sessões visaram não apenas a promoção e visibilidade do Programa (após a sua aprovação pela Comissão Europeia), mas também, e em particular, a divulgação dos avisos de abertura de concurso (que haviam sido recentemente abertos) e outros aspectos operacionais (por exemplo, formulário de candidatura).

Data	NUTS III	Local	Assistência (aprox.)
08/01/08	Alentejo Litoral	Auditório do Museu Mineiro do Lousal - Grândola	70 pessoas
11/01/08	Baixo Alentejo	Auditório da Escola Superior de Educação - Beja	150 pessoas
14/01/08	Lezíria do Tejo	Salão Nobre do Governo Civil de Santarém - Santarém	80 pessoas
16/01/08	Alto Alentejo	Centro de Congressos de Portalegre - Portalegre	120 pessoas
18/01/08	Alentejo Central	Auditório da CCDR Alentejo - Évora	200 pessoas

Estas 5 sessões decorreram entre 8 a 18 de Janeiro de 2008 e contaram, em conjunto, com uma assistência estimada em cerca de 600 participantes, representativos de inúmeras entidades regionais: municípios e suas associações, associações empresariais, empresas, instituições do ensino superior, agências de desenvolvimento regional e local, direcções regionais e serviços desconcentrados dos

ministérios, comunicação social, entre outros. A comunicação social de âmbito regional fez eco destas sessões nos dias subsequentes à realização dos eventos, permitindo ampliar a notoriedade do Programa a outros potenciais beneficiários e ao público em geral.

b) Logótipo e designação comercial

Em Dezembro de 2007 foram iniciados os procedimentos de contratação com vista à selecção da “designação comercial” e do logótipo do PO. Este processo foi feito através de consulta pública a 10 empresas da área de comunicação e imagem, oriundas de todo o país. As propostas das empresas foram recebidas no início de Janeiro de 2008, tendo sido seleccionada pela Autoridade de Gestão a proposta relativa ao logótipo no final desse mês. A “designação comercial” que viria a ser adoptada (“INALENTEJO”) foi efectuada no seio da Autoridade de Gestão.

Plano de Comunicação: marca do Programa

“A criação da imagem do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 obedeceu aos princípios orientadores do QREN, enquanto instrumento indutor de uma ruptura de paradigma, designadamente, na sua ambição em afirmar Portugal como um país mais moderno e europeu, qualificado e competitivo, mas também mais coeso social e territorialmente.

De igual modo, o Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 pretende sinalizar, desde logo, uma ruptura com os Programas dos QCA anteriores (sem que isso signifique esquecer o seu importante contributo para o desenvolvimento regional nas últimas décadas).

Neste sentido, o Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 passará a designar-se de “INALENTEJO”, uma denominação que se entende alinhada com o espírito do QREN e da Estratégia de Lisboa.

O termo “in” evoca, por um lado, diversos conceitos subjacentes à estratégia de desenvolvimento regional, e por outro, um conjunto de ambições para este período de programação.

“In” de inovação, iniciativa, investimento, internacionalização, integração, inclusão, intermunicipal, inter-regional.

Plano de Comunicação: marca do Programa



Pretende-se, assim, afirmar o território e a marca Alentejo, promover as oportunidades de uma região que se ambiciona dinâmica e com futuro promissor.

Em suma, a marca “INALENTEJO” representa, não apenas uma ruptura com o passado, mas sobretudo os conceitos subjacentes à nova marca sugerem e estimulam uma nova atitude comunicacional, que também se pretende integrada e inovadora.” (vide ponto “2.2. Marca” do Plano de Comunicação)

c) Internet

A Internet constitui uma aposta central na comunicação do PO. Disponível desde finais de 2007, o sítio de Internet do Programa possui imagem própria e autónoma, sendo patente a sua articulação com o QREN e a União Europeia, através dos símbolos e ligações (“links”) apropriadas. Desenvolvido com recursos próprios da CCDR Alentejo, o “site” contém toda a informação útil sobre o Programa, incluindo regulamentação (comunitária, nacional e específica), avisos de abertura de concurso, notícias, procedimentos (orientações de gestão, normas técnicas, formulários, contactos, ligações úteis, entre outros).

A criação de uma conta de e-mail específico do Programa, para o qual são encaminhadas todas as perguntas e respostas aos potenciais beneficiários e interessados, assim como a realização “on-line” do processo de candidaturas (onde se inclui uma fase prévia de “acreditação do beneficiário”) são duas das inovações face a anteriores programas.

Importa sublinhar que, em complemento com o e-mail indicado, está em funcionamento desde Outubro de 2007 uma linha telefónica gratuita de atendimento ao grande público (“linha verde” com o nº 800 205 238), a qual conta com a presença de um técnico especializado e formado para o efeito. Mediante a natureza e

complexidade das questões colocadas pelos potenciais beneficiários, este apoio telefónico, destinado a uma primeira triagem e encaminhamento de assuntos, é complementado com o “back-office” de diversos técnicos do Secretariado Técnico do Programa.



Home | Contactos | Ligações Úteis

Linha Azul
800 205 238
10h - 12h
14:30h - 16:30h
Email: info.poalentejo@ccdr-a.gov.pt

PROGRAMA OPERACIONAL ALENTEJO 2007 - 2013

Avisos de Candidaturas

No âmbito do Programa Operacional do Alentejo, encontram-se abertas, mediante concurso, candidaturas às seguintes Tipologias:

Eixo prioritário	Regulamento específico	Período de concurso	Montante FEDER e concurso	Regulam. específico	Critérios selecção	Avisos ab. concurso
Eixo 2	Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana	28/12/07 a 28/04/08	12.000.000			
Eixo 3	Saúde	21/12/07 a 31/03/08	5.000.000			
	Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar	15/01/08 a 15/05/08	3.000.000			
	Património Cultural	21/12/07 a 31/03/08	2.000.000			
Eixo 4	Ações de Valorização do Litoral	21/12/07 a 17/03/08	1.000.000			
	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental	21/12/07 a 17/03/08	1.000.000			
Eixo 5	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa	21/12/07 a 17/03/08	1.700.000			

A apresentação de candidaturas é efectuada "on-line" e implica o registo prévio de todas as entidades beneficiárias envolvidas na mesma operação.

Somente após o registo do(s) beneficiário(s), com a inerente atribuição de um código de acesso único, será possível efectuar submissão e gestão de candidaturas ao Programa Operacional.

Novo
* Poderá aceder ao Manual de Apoio ao preenchimento do Formulário de Candidatura e à Listagem de documentos anexos, a remeter na data de submissão de candidatura. *

Encontram-se ainda abertos concursos para a apresentação de candidaturas no âmbito dos sistemas de incentivos, através de portal único.

UNIAO EUROPEIA
FEDER

Cynthia Tested
WAI-A

Exemplo da página principal do sítio de Internet do Programa

Para o ano de 2008, está previsto que o sítio de Internet conheça uma significativa actualização em termos de imagem e conteúdos, corporizando não apenas as orientações e normas assumidas, mas também a corresponder ao “feed-back” dos “stakeholders”, no sentido de uma maior facilidade de navegação e consulta ao “site” (por exemplo, inclusão de FAQs - perguntas e respostas frequentes, manuais e guias de apoio técnico, ...).

Uma das actualizações previstas - alinhadas com as disposições comunitárias em matéria de informação e publicidade - prende-se com a publicitação da listagem de beneficiários do Programa.

Efectivamente, com a sucessiva aprovação de candidaturas ao abrigo dos concursos lançados em 2007 e 2008, será disponibilizada “on-line” a listagem de beneficiários apoiados, onde deverão constar as principais informações genéricas sobre as operações aprovadas por concurso (designação da operação, nome do beneficiário, montante de investimento elegível e comparticipação FEDER, localização do investimento, entre outros). Para além deste meio privilegiado de divulgação (sítio de Internet), admite-se a publicação das listagens nos órgãos de imprensa regional.

d) Plano de comunicação

Os Programas Operacionais do QREN devem ser promovidos e divulgados de acordo com a legislação comunitária e nacional em vigor, nomeadamente os Regulamentos CE 1083/2006, CE 1828/2006 e o Decreto-Lei nº 312/2007. Um dos requisitos essenciais prende-se com a necessidade de elaboração de um Plano de Comunicação, o qual deverá ser submetido à apreciação da Comissão Europeia num prazo máximo de 4 meses após a aprovação do PO.

Na qualidade de instrumento de gestão, este Plano tem como propósito primordial aumentar o conhecimento e a transparência na forma como a Autoridade de Gestão irá implementar as medidas de informação e publicidade durante a vigência do Programa Operacional. No seio do Plano de Comunicação são definidos, nomeadamente, a estratégia, os objectivos, os públicos-alvo, o orçamento indicativo, o plano de acção, a calendarização, a avaliação das acções desenvolvidas, entre outros, conforme exigido pela legislação em vigor.

No final de 2007, este Plano de Comunicação começou a ser delineado pela equipa técnica do Programa Operacional, nas suas linhas fundamentais, tendo em vista a sua submissão à Comissão Europeia no início de Fevereiro de 2008.



e) Materiais publicitários produzidos

Os materiais publicitários produzidos no ano de 2007 resumem-se à produção de trípticos (“flyers”) para apoio das sessões de divulgação já mencionadas. Estes trípticos continham informação genérica sobre o Programa, como sejam, as principais alterações/novidades face ao programa anterior e a lista de contactos para obtenção de informações complementares.

Para o ano de 2008, com a aprovação do Plano de Comunicação e da imagem gráfica do Programa, bem como a disponibilização de verbas da Assistência Técnica, estarão reunidas condições para o lançamento e execução dos primeiros materiais publicitários de suporte à comunicação do PO.

5. Principais dificuldades encontradas na implementação do Programa

As etapas da implementação do Programa foram já devidamente descritas nos pontos anteriores, tendo sido igualmente focadas as principais dificuldades encontradas. Em síntese, tais dificuldades residiram nos seguintes domínios: sistemas de informação, operacionalização da Autoridade de Gestão, e regulamentos específicos.

No caso dos sistemas de informação, conforme referido, houve manifesta dificuldade na implementação do sistema consensualizado entre os PO regionais (por via da sucessiva prorrogação de prazos por parte do fornecedor do “software”), facto que conduziu à necessidade de se encontrar uma “solução de contingência”, para a qual foram mobilizados os recursos internos da CCDR Alentejo. Neste contexto, foi possível operacionalizar, a partir de Dezembro, os processos de acreditação de beneficiários e de submissão de candidaturas.

Também no caso do sistema de informação específico para os sistemas de incentivos, houve dificuldades de implementação da rede criada para o efeito, quer devido a questões logísticas (recursos materiais), quer devido à insuficiência de formação atempada sobre a utilização do sistema. Este “défice formativo” seria corrigido no

início de 2008 com uma acção de formação sobre sistemas de incentivos, onde foi tratado este assunto.

No âmbito da operacionalização da Autoridade de Gestão, o relativo atraso na publicação de diplomas legais e/ou deliberações da CMC relacionados com o funcionamento da Comissão Directiva, a constituição do Secretariado Técnico, a nomeação dos secretários técnicos, entre outros, criaram alguma dificuldade - pela ausência de condições formais e objectivas - para uma mais célere “entrada em funcionamento” do Programa. Em aditamento, a acumulação de tarefas dos principais responsáveis técnicos (futuros secretários técnicos) entre o encerramento do “por Alentejo” (QCA III) e o novo PO, impossibilitou uma concentração exclusiva às tarefas de lançamento do PO, dificultando igualmente uma maior celeridade no arranque deste.

Finalmente, no que respeita aos regulamentos específicos, importa mencionar que, no decurso do processo preparatório, houve dificuldades pontuais na construção de determinados regulamentos, atendendo ao facto de haver, em algumas situações, diferentes prioridades regionais, as quais foram vertidas nos respectivos Programas Operacionais. Neste sentido, o modelo definido de regulamentos específicos comuns aos PO regionais do Continente - pese embora poderem ser declinadas prioridades regionais em sede de avisos de concurso (seja pelas tipologias de operações a concurso, seja pela ponderação dos critérios de selecção) - não permitiu uma inteira adesão às prioridades e objectivos delineados no dossier do Programa.

6. Medidas adoptadas para a compatibilidade com as políticas comunitárias

Considerando o estágio de desenvolvimento do Programa, a Autoridade de Gestão procurou garantir a compatibilidade com as políticas comunitárias (concorrência, mercados públicos, ambiente, etc.) nas diversas iniciativas tomadas.

Nomeadamente, no caso dos avisos de abertura de concurso lançados em 2007 e na documentação anexa ao formulário de candidatura pretende-se garantir, à partida, o



estrito cumprimento destas políticas comunitárias, seja através das próprias condições de acesso dos regulamentos e avisos (que inibem eventuais incumprimentos), seja através dos manuais e guias de apoio técnico onde estas questões são devidamente enfatizadas (é o caso, por exemplo, da “check-list” dos mercados públicos).

Ao nível dos auxílios de Estado, a Autoridade de Gestão assegura que as operações financiadas pelo PO relativas às empresas respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis. Estes normativos comunitários encontram-se declinados na legislação nacional (decreto-lei do enquadramento nacional dos sistemas de incentivos e portarias regulamentares dos sistemas de incentivos) e no sistema de informação utilizado pela Autoridade de Gestão e os organismos técnicos do Ministério da Economia, garantindo-se assim o cumprimento dos limites definidos (natureza e taxas de apoio) no regime dos auxílios de Estado. No que respeita aos auxílios “de minimis”, a exemplo do que já sucedia no QCA III, o IFDR enquanto Autoridade de Certificação, continuará a assegurar o seu acompanhamento em articulação com a Autoridade de Gestão.

No capítulo da complementaridade entre políticas e fundos comunitários, nomeadamente, entre os Fundos Estruturais (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER e Fundo Social Europeu - FSE) e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu para a Pescas (FEP), existe, como é sabido, um princípio geral de delimitação das responsabilidades de financiamento. Em termos sintéticos, cabem aos primeiros (fundos estruturais) os financiamentos relativos à dotação em bens e serviços públicos, enquanto os segundos dirigem-se à dotação em bens e serviços não públicos.

Apesar deste princípio geral, foi sentida a necessidade de clarificar eventuais “zonas de sobreposição” entre fundos e Programas, por parte das várias Autoridades de Gestão envolvidas, tendo sido delineado um protocolo de articulação FEDER e FEADER, centrado sobretudo nos sistemas de incentivos. Este protocolo começou a ser preparado em 2007, tendo sido aprovado no 1º semestre de 2008. Trata-se de um instrumento relevante na clarificação das “fronteiras” de actuação dos Programas, reforçando assim a desejada complementaridade entre as políticas comunitárias.



Uma palavra final para o domínio da igualdade de género. Apesar de este princípio ser de difícil aplicabilidade em diversos regulamentos específicos e avisos de concurso, foi decidido sinalizar esta preocupação em sede dos sistemas de incentivos. Com efeito, no âmbito do SI Inovação, foi criada uma dotação orçamental específica para o “empreendedorismo feminino”, de modo a incentivar as mulheres a assumirem maior protagonismo e liderança no mundo empresarial. Os resultados preliminares, já apurados em 2008, ao nível do “empreendedorismo feminino”, revelam uma boa adesão das beneficiárias a esta linha de apoios.

7. Evolução previsível para o ano seguinte

Para o ano de 2008, é expectável a entrada em pleno funcionamento do Programa, e em especial, a supressão das dificuldades encontradas no ano anterior. Nomeadamente, ao nível da operacionalização da Autoridade de Gestão, ficarão reunidas as condições para a organização da estrutura (secretários técnicos, técnicos superiores, administrativos), e para a definição de normativos e procedimentos internos, que irá conduzir à conclusão da “descrição do sistema de gestão e controlo”.

No que respeita à execução do Programa, prevê-se a aprovação das candidaturas submetidas aos primeiros avisos de abertura de concurso, lançadas em 2007 e em 2008. A Autoridade de Gestão procurará encurtar, sempre que possível, os prazos de análise e decisão, sem prejuízo da garantia do rigor técnico no processo de apreciação, com vista a possibilitar uma mais célere execução física e financeira das operações.

Ainda ao nível da execução do PO, e com base em dados apurados em Junho de 2008, é possível constatar um significativo reforço das dotações FEDER submetidas a concurso, bem como um primeiro compromisso de verbas em função da aprovação de candidaturas. Em resumo: encontram-se aprovadas candidaturas que totalizam 28,8 milhões de euros; os avisos de concurso encerrados, cujas candidaturas estão em



apreciação, cifram-se em 58,8 milhões de euros (montante da dotação FEDER a concurso); a dotação FEDER relativa aos avisos de concurso abertos é de 46,2 milhões de euros.

O somatório deste ponto de situação, reportado a Junho de 2008, é de 133,9 milhões de euros de FEDER - número que permite dar uma panorâmica do grau de execução alcançado pelo Programa desde o momento da sua aprovação (Outubro de 2007).

	Incentivo FEDER *	Observações
Candidaturas aprovadas	28.830	dotação aprovada
Avisos de concurso encerrados (candidaturas em apreciação)	58.860	dotação a concurso
Avisos de concurso em vigor	46.210	dotação a concurso
Total	133.900	

* Unid.: 1000 euros

No plano legislativo, o ano de 2008 (até Abril) marca a conclusão do processo de preparação dos regulamentos específicos, permitindo que, após a aprovação dos respectivos critérios de selecção em sede da Comissão de Acompanhamento, possam ser lançados nos meses subsequentes os avisos de concurso na generalidade das áreas de intervenção do Programa.

No âmbito da gestão do Programa, o ano de 2008 deverá ver formalizada a contratualização com um conjunto de organismos intermédios. Neste sentido, prevê-se a celebração de contratos de delegação de competências com os organismos do Ministério da Economia (ao nível dos sistemas de incentivos) e com as associações de municípios de base NUTS III mediante a aprovação dos respectivos Programas Territoriais de Desenvolvimento.

Por seu turno, o Plano de Comunicação deverá ser aprovado pela Comissão Europeia, após o envio de uma primeira versão em Fevereiro de 2008, que viria a ser revista e submetida no início de Junho. As acções de divulgação do Programa irão passar pela realização de seminários e “workshops”, edição de “press-releases” e “newsletters”, anúncios na comunicação social, entre outros. Para o 2º semestre de 2008, prevê-se a

realização do “grande evento de lançamento”, já suportado na apresentação da imagem do Programa (“INALENTEJO”), na edição de material promocional diverso (“merchandising”) e numa actualização substancial do sítio de Internet do PO. A título exemplificativo, assinale-se que desde o lançamento do sítio, em Outubro de 2007 até final de Maio de 2008, foram contabilizados mais de 30.000 acessos, o que ilustra a importância deste meio de informação e comunicação.

No capítulo do sistema de informação, prevê-se uma actuação a dois níveis: por um lado, a melhoria gradual da “solução de contingência” mediante adaptações pontuais aos processos implementados; por outro, na contratação, mediante protocolo com a Universidade de Évora, e com a participação dos recursos da CCDR Alentejo (para efeitos de aquisição de “know-how” e facilidade de manutenção e actualização), de um sistema de informação “customizado” que responda cabalmente às necessidades da Autoridade de Gestão, bem como aos requisitos emanados das instâncias nacionais e comunitárias.

Finalmente, será dada continuidade e reforço às áreas de monitorização, avaliação e controlo, quer através da definição de funções e recursos no contexto do secretariado técnico, quer pela participação nos grupos de trabalho de articulação com os demais PO, sob a orientação das entidades nacionais competentes.